

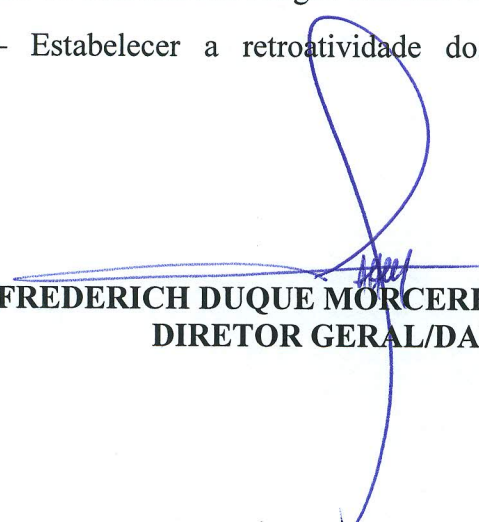
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 1.234, DE 30 DE MAIO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante na Portaria nº 86/GR, de 25/02/2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.009925/2016-32, resolve:

I – Conceder o percentual de **30% (trinta por cento)** ao (à) servidor (a) **PEDRO LOBO DA ROCHA**, ocupante do cargo de Médico-Área, matrícula SIAPE nº 2841281, lotado (a) no (a) Hospital Universitário Professor Alberto Antunes/HUPAA, referente ao Incentivo à Qualificação de que trata o art. 12 da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir **06/04/2016**.


FREDERICH DUQUE MÖRCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS EM, <u>03 / 06 / 16</u> CAS/ DAP /UFAL
